

Cardoso quer apressar a votação

O líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, relator das normas provisórias de funcionamento da Constituinte, considerou ontem necessário que a Assembléia inicie, o quanto antes, o trabalho de elaboração da nova Carta, devido ao agravamento da situação econômica e financeira do país.

Comentando o grande número de emendas apresentadas ao anteprojeto das normas provisórias (72), o senador paulista observou: «É natural que as pessoas procurem demonstrar que estão atentas ao que ocorre na Constituinte, mas não se deve levar uma semana nisso (na discussão das normas), porque os juros estão aumentando muito lá fora e os salários proporcionalmente caindo».

Fernando Henrique salientou que, como relator, acolherá todas as emendas capazes de ampliar a participação dos constituintes no processo de decisão dessa Assembléia. O senador afastou a possibilidade, admitida por alguns parlamentares, de o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, baixar as normas provisórias, caso persista a demora na decisão do plenário. A esse respeito, Fernando Henrique procurou mostrar-se convencido de que hoje mesmo as normas serão aprovadas.

Quanto ao regimento definitivo, o líder do PMDB manifestou-se favorável à incorporação de dispositivo sugerido pelo «Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte» — movimento que reúne representações de dezenas de entidades — segundo o qual a Assembléia poderá apreciar propostas feitas pela sociedade civil, desde que contem pelo menos 30 mil assinaturas. Fernando Henrique manifestou-se, porém, contrário à alternativa dessas 30 mil assinaturas serem substituídas pelo apoio de no mínimo duas federações de trabalhadores, «porque aí poderia haver discussão sobre o nível de representatividade dessas federações».

Por sugestão do ex-deputado João Gilberto, alguns parlamentares peemedebistas vão apresentar emenda suprimindo do anteprojeto do regimento definitivo o parágrafo 3º do artigo 24, que dispõe: «Os pedidos de destaque serão deferidos ou indeferidos, conclusivamente, pelo presidente da Assembléia, podendo este, de ofício, estabelecer as preferências que julgar necessárias à boa ordem das votações». Segundo João Gilberto, essa é uma «delegação excessiva» ao presidente da Constituinte que, sozinho, poderia decidir sobre questões fundamentais.